

PORTARIA 46/2023/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Fomento nº 0882-2022/SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal do Termo de Fomento nº 0882-2022/SECEL/MT, Ivan Lopes Dias, de matrícula 78556, então designado por publicação no Diário Oficial nº 28.270 de 22 de junho de 2022, pelo servidor LUIZ BENEDITO PINTO FILHO, de matrícula 26162, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre o Instituto de Natureza e Turismo - PRONATUR e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e do Convenente, tendo por objeto "ESPORTE CIDADÃO MATO GROSSO", conforme dados abaixo descritos:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
Convênio: Termo de Fomento nº 0882-2022/SECEL/MT	Fiscal originalmente nomeado (substituído): Ivan Lopes Dias - Matrícula nº 78556
Conveniente: Instituto de Natureza e Turismo - PRONATUR	Novo fiscal (substituto): Luiz Benedito Pinto Filho- Matrícula nº 26162

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2023.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 77ae98c9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar